

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS Nº 002/2026 SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL
ESPORTIVO PARA O PROJETO TROPA DO ESPORTE NO ESTADO DE RONDÔNIA
TERMO DE FOMENTO Nº 976887/2025

A Casa Brasil - Associação Assistência Social E Promoção Da Cultura, Desporto, Educação E Saúde inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.737/0001-29, no uso de suas atribuições legais, na forma do o Termo de Fomento nº 976887/2025, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte – MESP, visando a execução do Projeto Tropa do Esporte no Estado de Rondônia, conforme consta o Processo de Cotação de Preços nº 002/2025, realizado na modalidade menor preço, RESOLVE HOMOLOGAR a seleção de empresa especializada para o fornecimento de Material Esportivo, conforme especificações técnicas e parâmetros definidos no instrumento editalício, e ADJUDICAR o objeto a ser fornecido em favor da empresa **DISTRIBUIDORA CASA DO EPI LTDA** inscrita no CNPJ nº **59.534.583/0001-83**, pela proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 1.528.220,96** (um milhão quinhentos e vinte e oito mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação oriunda do presente instrumento serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 976887/2025, celebrado entre a Contato e o Ministério do Esporte - MESP. A partir da publicação do presente instrumento, a empresa especializada será convocada em até 07 (sete) dias úteis para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. Este prazo poderá ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Comissão da Casa Brasil.

Rondônia – 05 de março de 2026



Fabio Correa de Oliveira
Diretor Presidente
Casa Brasil